



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0898/2025

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 SAAE**; **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001 SAAE**; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SST, ENVIO PERIÓDICOS DOS EVENTOS S2210, SOFTWARE EM SST, ELABORAÇÃO DE PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, NR 007, ELABORAÇÃO DO PGR-PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NOVA NE 01, ELABORAÇÃO LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO.**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230001, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA EM SST, ENVIO PERIÓDICOS DOS EVENTOS - S 2210, SOFTWARE ESPECÍFICO EM SST, ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, NR 007, ELABORAÇÃO DO PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NOVA NE 01, ELABORAÇÃO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO; CELEBRADO** entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ-PA - SAAE**, inscrito sob o CNPJ de Nº **05.341.649/0001-90** (CONTRATANTE); e a Empresa: **A. R. V. SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; inscrita sob o CNPJ de Nº **07.753.424/0001-76** (CONTRATADA); com o **VALOR** de **R\$ 36.540,00** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, nos termos de acordo o **Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.

Com base nas regras insculpidas pela da **Lei nº 8.666/93**, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **revestido de todas as formalidades legais, nas fases**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 22 de dezembro de 2025.

Gleiciane Correa dos Santos
Controle Interno
Decreto nº 083/2025